DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 144 , DE 17 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 29/05/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 29 de maio de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 17 de dezembro de 2025

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 17 DE dezembro DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências				
Ficha: 18	04.121.0022.2011.0000	Assessoria de Planejamento e Finanças		500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 22	04.122.0021.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 23	04.122.0021.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências		6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 Secretaria Municipal de Logística				
Ficha: 125	26.782.0111.2045.0000	Frota Municipal		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação				
Ficha: 172	12.361.0131.2049.0000	Educação Básica		5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 177	12.361.0131.2050.0000	Educação Básica		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 184	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica		65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 185	12.361.0131.2059.0000	Educação Básica		10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 217	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica		35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 218	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 222	12.365.0131.2061.0000	Educação Básica		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana				
Ficha: 494	15.451.0291.2131.0000	Departamento de Projetos e Obras		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais				
Ficha: 503	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha: 509	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 17 DE dezembro DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	187.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	157	12.361.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	159	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	224	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

Ficha:	513	15.452.0301.2133.0000	Serviços Municipais	-47.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-187.500,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL